



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINUTA

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº xx, DE 23 DE NOVEMBRO 2023

Recomposição dos membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba para a Gestão 2023 – 2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – CBH AMAP PN1, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 6º, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC em razão da renovação dos membros do Comitê e visando proporcionar o suporte necessário ao seu pleno funcionamento em consonância com o rigor técnico, a legalidade e constitucionalidade das suas deliberações;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do CBH AMAP, durante a 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de videoconferência no dia 23 de novembro de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Recompõe os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC.

Parágrafo Único. A Câmara Técnica será composta, respectivamente, pelos membros indicados no ANEXO I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio - MG, 13 de Novembro de 2018.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente do CBH AMAP PN1

ANEXO I

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº xx, DE 23 DE NOVEMBRO 2023

Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC		
	Titular	Suplente
Poder Público Estadual		
Poder Público Estadual		
Poder Público Municipal		
Poder Público Municipal		
Usuários		
Usuários		
Sociedade Civil		
Sociedade Civil		

Referência: Processo nº 2240.01.0007224/2023-30

SEI nº 76914322